

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de empresa para prestação de serviço para montagem de stands para a feira municipal da saúde.

A contratação será com a empresa **MATHEUS PROVIN**, inscrita no CNPJ sob nº 20.395.132/0001-77, com sede na Rua Pedro Fidelis Ferreira, nº170, centro no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviço para montagem de stands para a feira municipal da saúde, conforme Segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, montagem de standes para a feira da saúde do município de Caseiros	UN	1	7.800,00	7.800,00
Total R\$					7.800,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 –Secretaria Municipal de Saúde;
2056 – Atividades e Ações Gerais para Manutenção da Saúde da População;
3390390000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser realizados na data de 04 de maio de 2023, no ginásio municipal de Caseiros, Ficando a empresa responsável em montar e desmontar os equipamentos.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

O valor total a ser pago será de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), sendo que o pagamento será efetuado conforme serviço prestado e mediante emissão de nota fiscal.

O contrato tem vigência até a data de 30/05/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará os pagamentos conforme a entrega dos itens, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme edital de Dispensa de Licitação n° 039/2023.

Caseiros - RS, 04 de maio de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 040/2023 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 7.800,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviço para montagem de stands para a feira municipal da saúde. |

Caseiros/RS, 04 de maio de 2023.

MARCOS CAZANATTO
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 04 de maio de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 040/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **MATHEUS PROVIN**, inscrita no CNPJ sob n° 20.395.132/0001-77, com sede na Rua Pedro Fidelis Ferreira, n°170, centro no Município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para prestação de serviço para montagem de stands para a feira municipal da saúde. Valor a ser pago será de R\$ 7.800,00. Caseiros/RS, 04/05/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.